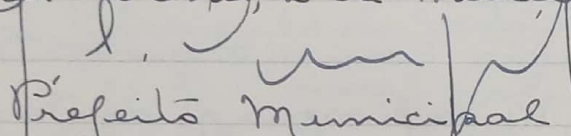


= Decreto n.º 142 =

O Senhor José Roberto Thirso Rangel, Prefeito Municipal de Gorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Exonerar a pedido, o Sr. Geraldo Ferraz de Oliveira, do cargo de Adjunto do Administrador do Mercado Municipal, a partir de 1.º do corrente.

P. M. de Gorena, 2 de março de 1953.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de Março de 1953.

Genáide de Castro R. Silva
Secretária interina